COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

CEX

ATA

67ª Sessão Ordinária.

FDRP



1 ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO 2 UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. No dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de 3 4 dois mil e vinte, às catorze horas e sete minutos, reuniram-se pela ferramenta para videoconferência Google Meet, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da 5 6 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, sob a Presidência do 7 Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, com a presença dos membros titulares Prof. Dr. Camilo Zufelato, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, dos membros suplentes Prof. 8 9 Caio Gracco Pinheiro Dias, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Foi justificada a ausência do 10 vice-presidente Prof. Dr. Thiago Marrara de Mattos. Não foram justificadas as ausências 11 dos representantes discentes Titular Aldo Guilherme da Silva Michelin Filho, nem do Suplente Bruno Edgard Rieke Andrade. Iniciou-se a reunião pelo item da pauta I -12 13 EXPEDIENTE. 1 - Discussão e votação. 1.1 - Ata da 66ª Sessão Ordinária da 14 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, realizada à distância via Google Meet, em 15 21/10/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade a 16 referida ata. Dando continuidade, o Sr. Presidente discorreu pelos itens da pauta 2 -17 Comunicações do Sr. Presidente. 2.1 - E-mail Of. Circular PRCEU nº 09/2020 18 de 04/11/2020 - Apolo's Day. Para que as novas funcionalidades do Sistema Apolo 19 possam ser apresentadas, convido Vossas Senhorias para acompanharem no próximo dia 18 20 de novembro, das 9:30h às 12h, o Apolo's Day através do link: https://prceu.usp 21 br/apolosday/. 2.2 - E-mail Of. Circular PRCEU no 10/2020 de 05/11/2020 - 60 22 Edital USP/FUSP/SANTANDER - Fomento às Iniciativas de Cultura e 23 Extensão. O período de inscrição dos projetos, no sistema Apolo, será de 05/01/2021 a 24 06/03/2021, e a íntegra do referido Edital estará disponível no site da PRCEU 25 (prceu.usp.br), a partir de 11/11/2020. 2.3 - E-mail da Divisão Acadêmica PRCEU de 26 12/11/2020 - Proposta de calendário 2021 para reunião da Câmara de Cursos de Extensão. 27 2.4 - Término de mandato da Profa. Dra. Eliana Franco Neme, no período de 28 10/11/2017 a 09/11/2020. Terminadas as comunicações, o Sr. Presidente Prof. Jair 29 informa a todos sobre o término de mandato da Profa. Eliana, e agradeceu em nome da 30 Comissão, sua presença e dedicação nas atividades da Comissão, representante feminina 31 guerreira, sempre presente e atuante nos trabalhos, trazendo contribuições relevantes. O Sr. 32 Presidente também agradeceu a todos os membros da Comissão pelo apoio e empenho 33 neste ano de tantas mudanças em função da Pandemia. O Sr. Presidente reforçou aos

membros presentes, a necessidade de registrar todos os eventos e projetos de extensão 34 desenvolvidos durante o ano, de forma que a Comissão possa ter um relatório dessas 35 atividades. Também comentou com os membros sobre um documento elaborado pelo Sr. 36 Éder, sobre o fluxo do processo para proposição de cursos no Sistema Apolo, que 37 certamente ajudará os docentes. O Sr. Presidente passou a parte 3 - Palavra aos Srs.(as) 38 Membros. Não houveram manifestações dos docentes nesse momento. II - ORDEM DO 39 DIA. 1 - PARA REFERENDAR. Foram analisados quatro processos para 40 referendamento, a saber: 1.1 - Processo 17.1.046.89.0 - FACULDADE DE DIREITO 41 DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Especialização -42 "Direito Notarial e Registral" - 1ª Edição. Pedido da coordenação Profa. Dra. Cínthia 43 44 Rosa Pereira de Lima para alteração da data final do curso, em função da Pandemia. -Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, pelo Sr. 45 Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 27/10/2020. A Comissão de Cultura e 46 Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da coordenação. 1.2 -47 Processo 20.1.191.89.4 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. 48 Curso de extensão universitária - Atualização - "Contratos Internacionais de 49 Comércio, Facilitação de Comércio Exterior, Investimentos Internacionais e as 50 Novas Regras do Comércio Internacional" - 1ª Edição. 1-) Solicitação enviada pela 51 coordenação, em e-mail de 30/10/2020, para alteração na caracterização acadêmica do 52 curso, após esclarecimento da Sra. Christiane Yamamoto - Divisão Acadêmica da PRCEU, 53 54 eliminando o termo "alunos de graduação", tendo em vista que o curso de Atualização destina-se a graduados. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão 55 Universitária da FDRP-USP, pelo Sr. Presidente Prof. Jair Aparecido Cardoso, em 56 57 03/11/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o primeiro pedido da coordenação. 2-) Solicitação da coordenação, de 09/11/2020, para 58 alteração na caracterização acadêmica do curso, referente ao novo período de oferecimento 59 e novas datas de aula. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão 60 Universitária da FDRP-USP, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 61 10/11/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o 62 segundo pedido da coordenação. 1.3 - Processo 19.1.465.89.5 - FACULDADE DE 63 DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária 64 Especialização - "Direito Civil: novos paradigmas hermenêuticos [...]" - 2ª 65 Edição. Pedido da coordenação, recebido por e-mail em 09/11/2020, para oferecimento de 66

aulas a distância durante a Pandemia. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 10/11/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da coordenação. 1.4 - Processo 18.1.613.89.3 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão universitária - Especialização -"Ética empresarial: estruturas societárias, contrato e compliance" - 1ª Edição. Pedido da coordenação Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, recebido por e-mail em 13/11/2020, para redistribuição das horas-aula dos ministrantes e módulos do curso, sem alteração da carga horária total. - Aprovado ad referendum da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, pelo Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, em 16/11/2020. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária referendou por unanimidade o pedido da coordenação. Dando continuidade, passou-se ao item 2 - PARA APROVAR. Para aprovação foram analisados 8 protocolados de pedido de créditos de Cultura e Extensão: 2.1 - Protocolado 20.5.258.89.9 - LUCCAS LUCIANO SERAFIM MACIEL. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Apresentação de trabalho em seminário, MootCourt/Simulação). - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 24/11/2020, favorável à concessão de 8 (oito) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. 2.2 - Protocolado 20.5.242.89.5 - JOÃO VICTOR ROQUE CARDOSO. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Feira de Profissões USP, Organização de eventos, Participação em eventos). - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, em 28/10/2020, favorável à concessão de 5 (cinco) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. 2.3 - Protocolado 20.5.257.89.2 - RENAN AUGUSTO PESSANHA. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Feira de Profissões USP, Monitoria sem bolsa, Participação em eventos). - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 19/11/2020, favorável à concessão de 7 (sete) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. 2.4 - Protocolado 20.5.260.89.3 - JOSÉ MATHEUS MUNIZ. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Apresentação de trabalho em seminário, Monitoria sem bolsa,

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

Participação em eventos, Representação titular em Colegiado, Voluntariado 100 101 não-relacionado à área). - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 24/11/2020, favorável à concessão de 8 (oito) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão 102 Universitária aprovou por unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer 103 104 favorável do relator. 2.5 - Protocolado 20.5.261.89.0 - MARIA EDUARDA SAMPAIO DE SOUSA. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e 105 Extensão Universitária (Grupo de estudo, CAAJA Tesouraria). - Parecer emitido 106 pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 24/11/2020, favorável à concessão 107 de 2 (dois) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por 108 109 unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. 2.6 -110 Protocolado 20.5.268.89.4 - RENATO CURY TREVISAN. Solicitação de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Projeto Rondon). 111 - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, em 13/11/2020, favorável à concessão de 4 112 (quatro) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por 113 114 unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. 2.7 -Protocolado 20.5.269.89.0 - VICTOR MICHEL SAVATOVSKY. Solicitação de 115 116 créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Monitoria sem 117 bolsa, Participação em eventos, Voluntariado não relacionado à área). - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 24/11/2020, favorável à concessão de 118 119 6 (seis) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou por unanimidade 120 o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do relator. 2.8 - Protocolado 20.5.270.89.9 - LEONARDO HENRIQUE BRAZ. Solicitação de créditos por 121 atividades de Cultura e Extensão Universitária (Participação em eventos). -122 123 Parecer emitido pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 24/11/2020, favorável à concessão de 3 (três) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária 124 aprovou por unanimidade o requerimento do aluno, com base no parecer favorável do 125 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. Processo 20.1.252.89.3 126 relator. 3. FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de extensão 127 universitária - Atualização - "Direito para a Saúde" - 1ª Edição. - Ofício n. 31 128 recebido em 09/11/2020, da Chefe do Departamento de Direito Privado e Processo Civil, 129 Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, pedindo esclarecimento sobre a propositura do referido 130 curso. - A pedido do Sr. Presidente da CCEx, foi encaminhado o ofício à coordenação, Prof. 131 Dr. Daniel Pacheco Pontes, para ciência e manifestação. - Ofício recebido em 10/11/2020, 132

do Prof. Daniel Pacheco Pontes, apresentando esclarecimentos e documento complementar. - A pedido do Sr. Presidente da CCEx, encaminhado em 10/11/2020 o oficio e documento complementar, à Sra. Chefe do DPP, Profa. Iara para ciência. - Após ciência, novo Ofício n. 32 recebido em 12/11/2020, da Chefe do DPP para CCEx, pedindo esclarecimentos da CCEx. O Sr. Presidente explicou o caso aos membros presentes. Prof. Gustavo tomando a palavra, disse que fez o parecer pela CCEx para o curso proposto pelo Departamento de Direito Público, e tendo ciência do parecer do Prof. Marrara, sobre a necessidade de incluir mais docentes vinculados às áreas do Direito Privado (DPP), entendeu que o coordenador se comprometeria em incluir futuramente docentes do DPP, por motivo de alguns deles estarem sem credenciamento CERT válido naquele momento. Entretanto, ele entende os questionamentos feitos pela Chefe do Departamento DPP. Prof. Camilo tomando a palavra, falou aos membros que, em primeiro lugar, entende que a Unidade não deveria ser dividida em departamentos que, no seu entendimento, reflete certa artificialidade. Sobre o caso, como o coordenador do referido curso pertence ao Departamento de Direito Público, mas o programa tem temas e colaboradores do Departamento de Direito Privado e Processo Civil, ele propõe como uma solução ao caso, que o lucro gerado no curso, seja dividido de forma igual ou proporcional ao número de docentes participantes de cada departamento. Os membros presentes concordaram com a sugestão do Prof. Camilo. Prof. Guilherme, embora também concorde, levantou alguns pontos que talvez possam surgir como problemas na Congregação, por exemplo: se outros cursos, que também tenham parcerias com docentes externos, será que esses departamentos e unidades, não poderiam requerer divisão dos lucros também? Será que o recurso que vem para o departamento, não guarda relação com a responsabilidade de coordenação do curso? Prof. Caio, tomando a palayra, reforçou que a revisão da Deliberação da Unidade, em andamento, deve conter um capítulo para o referido assunto, e reforçou que segundo o regimento de cultura e extensão da USP, os coordenadores precisam ser especialistas na matéria do curso, ponto esse que deve ser analisado na propositura dos mesmos e resolverá problemas como o do curso em questão. Prof. Jair concorda com as colocações do Prof. Camilo e Prof. Caio. Prof. Camilo concorda em parte com a colocação do Prof. Caio, mas entende que cursos mais interdisciplinares precisam de certa flexibilidade, pois envolvem outras temáticas e consequentemente docentes de áreas diferentes. Prof. Camilo, também comentou sobre as colocações do Prof. Guilherme e entende que os lucros devem ser do departamento que oferece o curso. Prof. Gustavo concorda com as colocações dos membros e, retomando as colocações do Prof.

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161 162

163

164

Caio, diz que essas definições da nova Deliberação em revisão, serão muito importantes para a nova gestão da Fundação Fadep e, considerando que os cursos de atualização e especialização, demandam coordenação e vice-coordenação, propõe que fique explicitado na nova Deliberação, que pelo menos um dos coordenadores seja especialista na área temática de propositura do curso. Após o Sr. Presidente ouvir as considerações dos membros presentes, a Comissão deliberou pelo seguinte: antes de responder aos questionamentos apontados no oficio n. 32 da Sra. Chefe do DPP Profa. Iara, decidiu-se por encaminhar para ciência e manifestação, ao Chefe do Departamento de Direito Público (DDP), a proposta de dividir o superávit do curso entre o DDP e o DPP (Departamento de Direito Privado e Processo Civil), tendo em vista que o programa do curso envolve docentes e temas relacionados a ambos os departamentos. Dando continuidade ao final da reunião, o Sr. Presidente passou a parte 3 -ENCAMINHAMENTOS. 3.1 - Comissão especial para Revisão da Deliberação FDRP nº 01. Foi encaminhado e-mail em 13/12/2019 comunicando os membros sobre a designação. O Prof. Caio, em e-mail do dia 07/01/2020, respondeu que aguarda a data da primeira reunião da Comissão para os trabalhos. Divulgado por e-mail o calendário das primeiras reuniões: 03/03/2020, 17/03/2020, 24/03/2020, 14/04/2020, 28/04/2020, 06/05/2020, 19/05/2020 e 26/05/2020. Última reunião agendada para 04/06/20 infelizmente não pôde ser realizada. A pedido do Sr. Vice-Presidente, foi encaminhado em 04/06/20 aos membros uma minuta com sugestões do Prof. Caio para análise e manifestações, entretanto, não houve resposta. Na 66ª SO, de 21/10/2020, foi sugerido ao Sr. Presidente, incluir no texto da revisão parâmetros sobre o limite de gastos no oferecimento dos cursos de especialização, que possam nortear coordenadores e a Fadep. A pedido do Sr. Presidente da CCEx, foi encaminhado em 27/10/2020 novo e-mail aos membros, com a minuta de sugestões do Prof. Caio, solicitando manifestações até o prazo de 06/11/2020. Não recebemos sugestões até a data. Tratado o assunto na reunião, o Sr. Presidente entende que como o vice-presidente Prof. Marrara não pôde participar e coordenou o início dos trabalhos de revisão, decidiu-se por discutir com ele os próximos encaminhamentos para o fim do trabalho. 3.2 - Revisão da Tabela de Referência de Créditos de Cultura e Extensão para alunos do Novo PPP. Foi encaminhado e-mail em 02/09/2020, ao Sr. Presidente Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, para início dos trabalhos. O Sr. Presidente discutindo o assunto com os membros presentes, entenderam ser necessário agendar uma reunião com os Presidentes da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, da Comissão de Pesquisa e da Comissão de

166

167

168

169

170

171

172

173

174175

176177

178179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189 190

191

192

193

194

195

196

197

Graduação, mais os secretários Sr. Rafael e Sr. Éder, para estudar o caso e propor os encaminhamentos necessários. Prof. Caio destacou que há um problema no Projeto do Novo PPP do curso, que precisa ser revisto, pois os alunos estão prevendo poder usar os créditos de Pesquisa e Extensão, para abater da carga horária das disciplinas eletivas que precisam cumprir, o que hoje está impossibilitado. Prof. Caio explicou que o que foi chamado de Atividades Complementares de Graduação no Projeto do Novo PPP, deveriam chamar Atividades Acadêmicas Complementares de Graduação, que pode ser até 10% da carga horária total do curso. O termo Atividades Complementares de Graduação, exclui por definição atividades de Pesquisa e Extensão. Dessa forma, ele entende que precisam ser corrigidos urgentemente dois pontos: 1-) Rever o Projeto do Novo PPP, alterando esse ponto para prever Atividades Acadêmicas Complementares; 2-) A graduação precisa criar uma disciplina chamada Atividades Complementares de Graduação e regular a carga horária dessas disciplinas para atender ao requerimento dos alunos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos. Do que, para constar, eu, Murillo Ferreira de Camargo, Secretário desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada aos membros discutida e aprovada, presentes na reunião em que for mim . Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2020.

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212213

214

215